



Ofício Gab. nº 262/2025

Serafina Corrêa, RS, 27 de maio de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 057/2025, que ***“Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de Serafina Corrêa”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal